

Público

19-10-2014

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 51453

Temática: Justiça

Dimensão: 594

Imagem: S/Cor

Página (s): 50

Revisão constitucional "ultra"

Debate Tribunal Constitucional Luís Pita Ameixa

As reações desmedidas a recentes decisões do Tribunal Constitucional (TC) causaram ondas de choque, com vários níveis, chegando ao ponto mais radical - a tentativa de mudança da própria Constituição. Em primeiro lugar, a campanha, lançada ao mais alto nível do Governo e do PPD/PSD, procurou lançar sobre o Tribunal Constitucional um verdadeiro labéu. Mas injustamente, pois o Tribunal segue a lei e aplica a Constituição segundo métodos técnico-jurídicos e de tal forma tem sido sensível à conjuntura económico-financeira que tem dado ao Governo certas regalias, não usuais, como tem sido o uso da prerrogativa de fixar os efeitos das inconstitucionalidades - efetivamente cometidas pelo Governo, note-se! - com um alcance mais restritivo do que o fixado na Constituição, nomeadamente mantendo a aplicação de medidas constitucionalmente impróprias (veja-se o corte do 13.º e 14.º mês no ano 2012)

ou salvando efeitos constitucionalmente indevidos (veja-se os cortes de vencimentos até maio em 2014).

Não obstante a prudência e benevolência judicial, o ataque bruto e iconoclasta foi lançado, e revestiu mesmo um cariz infamante para tribunal e juízes.

Ora, esta atitude veio criar um caldo de cultura propício para aparecer logo, e de dentro do PPD/PSD, uma iniciativa de revisão constitucional que, entre outros aspetos radicais, visa destruir o Tribunal Constitucional. Pois bem, o que esperava Passos Coelho, que lança as granadas, que não vê-las depois rebentar?

A irresponsabilidade de um primeiro-ministro que ataca as instituições, com as quais tem a obrigação de conviver, no respeito da separação de poderes, só pode dar este resultado: desprestígio das instituições, instabilidade, e abrir caminho a aventuras.

Se não foi uma lebre, para testar o terreno, bem parece, pois o projeto de revisão constitucional, proposto por deputados do PPD/PSD, nesta parte, configura um desenvolvimento em concretização dos ataques de Passos Coelho: acabar com o Tribunal Constitucional e com a forma de nomeação dos seus juízes, e acabar com a

“
Se a missão do TC passasse para o STJ, deslocava-se o foco da alegada politização para o coração do sistema judicial comum



Aliás, esquecem que, atualmente, pelo menos, seis dos 13 juízes do TC já têm de ser magistrados judiciais de carreira, e que os dez eleitos pela Assembleia da República o são por

fiscalização prévia da constitucionalidade.

Esta diatribe, que faz parte de um mais vasto projeto radical, para além desse seu caráter "ultra", labora também em mistificações. A de que a apreciação da constitucionalidade entregue ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ) ficaria imune a uma valoração ético-filosófica da Constituição e das leis, como se os juízes ali fossem mentecaptos, ou como se as leis deixassem, como que por encanto, de refletir os valores da vida em sociedade!

voto individual e secreto dos deputados, e não por votação partidária.

Por outro lado, a proposta apresentada enferma de uma petição de princípio. É que se argumenta que o TC tende à politização, e por isso se faz dele o alvo dos ataques. Ora, se a missão de apreciação de constitucionalidade passasse para o STJ, então deslocava-se o foco dessa alegada politização para o coração do sistema judicial comum, o que iria fazer deste o novo alvo dos mesmos ataques, mas agora contaminante de toda a atividade judiciária, o que seria ainda mais grave atendendo à própria argumentação dos críticos.

Também acabar com a apreciação preventiva da constitucionalidade seria outra aventura. Ela comporta uma virtude grande, desde logo ao permitir evitar a aplicação de normas viciadas.

Caso contrário, apenas havendo lugar a fiscalização posterior, aumentaria grandemente a necessidade de desfazer efeitos entretanto produzidos pela legislação, o que faria entrar no sistema um fator de enorme complexidade jurídica e administrativa, e com custos financeiros incalculáveis.

Deputado do PS